

RESOLUÇÃO N.º 003/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/2018.

TORNAR PÚBLICA A CARTA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR 2018.


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARCERIAS S/A – MT PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 13º inciso II do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.608, de 07 de fevereiro de 2013; e Art. 8º inciso I da Lei 13.303 de 30.06.2016 que versa sobre as regras de transparência a serem implementadas na sociedade de economia mista,

RESOLVE:


Art. 1º Tornar pública a Carta de Governança Corporativa da MT PARCERIAS S/A – MT PAR, nos termos do Anexo único desta Resolução que será disponibilizado no sítio eletrônico da empresa - <https://www.mtpar.mt.gov.br>.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá MT, 28 de junho de 2018.



MARCELO DUARTE MONTEIRO
Presidente do Conselho de Administração
MT PARCERIAS S.A. MT PAR



GUILHERME FREDERICO MULLER
Vice-Presidente do Conselho de Administração



JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Conselheiro membro